



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.108/2019

Dá o nome de Maria Isabel Silva a praça que será construída em Desterro, na Rua Rosa Pereira.

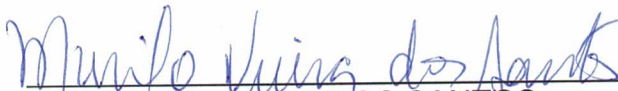
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

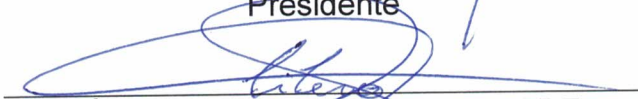
Art. 1º - Fica denominada de Praça Maria Isabel da Silva a Praça Pública que será construída na Rua Rosa Pereira no bairro do Desterro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

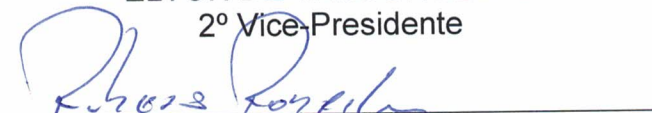
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2019.


MURILO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente


CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE
1º Vice-Presidente

ELTON DE VASCONCELOS
2º Vice-Presidente


RUBENS RODRIGUES DA S. JUNIOR
1º Secretário


DJARCENIR FELICIANO DA SILVA
2º Secretário